CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PELOTENSE AO SR. SOLISMAR DOS SANTOS MARQUES

Art. 1º – Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Solismar dos Santos Marques.

Art. 2 º – A justificativa desta outorga está na homenagem justa e merecida, como forma de reconhecimento às atividades desenvolvidas em Pelotas junto a área de comércio.

Art. 3 º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE SETEMBRO

_____

VELOCINO CARDOSO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Justificativa

O Sr. Solismar dos Santos Marques é natural da cidade de Canguçu, estado do Rio Grande do Sul. Nasceu no dia 10 de março de 1966.

Trabalhava na agricultura, e na entressafra na Extra Fruta colhendo pêssego.

Em 1984 através do irmão mais velho(Francisco) recebeu um convite para trabalhar em Pelotas no Super Mercado Peres, onde trabalhou por 2 anos.

No dia 02 de agosto de 1986 casou-se com Maria Gilda Braga Marques. Um mês após seu casamento tomou a decisão de sair do emprego atual e abrir seu próprio negócio . Nascia ali o COMERCIAL MARQUES.

A matriz era localizada na travessa 10 n° 29 navegantes II, um ano após abriu a filial onde está localizada até a data presente, localizada na rua Tiradentes n° 1330.

Solismar e Maria tem 2 filhos, Ivan Braga Marques, 21 anos, casado, que também trabalha na administração da empresa e Emily Vitória Braga Marques, 6 anos, estudante.

Anos passaram e com a intenção de melhor servir seus clientes inaugurou a distribuidora de gás, GÁS MARQUES.

Hoje a matriz está localizada na rua principal, rua Lazaro Zamanhof, nº 278 Navegantes II, a loja conta com uma grande variedade de produtos incluindo padaria e açougue.

Atuando no mercado a 25 anos hoje a empresa conta com a colaboração de 19 funcionários .

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE SETEMBRO DE 2010

_____

VELOCINO CARDOSO
VEREADOR